



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04607-18-00921**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **21/08/2018**

Requerente:

**PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E FANVIL TECHNOLOGY CO., LIMITED**

**INFORMATICA LTDA.**

**JACIRENDI Nº282 TATUAPÉ**

**03080000 SÃO PAULO SP**

Fabricante:

**LEVEL 3, BLOCK A, QIAN JIN 1ST. ROAD ANHUA INDUSTRIAL PARK,**

**35TH. DISTRICT BAOAN**

**SHENZHEN**

**CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 18CTCP0576/00, emitido pelo **ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES, RADIODIFUSÃO, CINEMA, VÍDEO, E AUDIO-VISUAL**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Telefone IP (com fio) - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**X1 - (X1)**

Características técnicas básicas:

Equipamento para uso em redes de acesso Ethernet.

Protocolo SIP (suporta UDP e TCP).

Codec G.711

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração